

AO EXMO. SENHOR LUIZ GUSTAVO MARÃO CALESTINI – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

## REQUERIMENTO

**Requerente:** vereador HUGO ZAMBONI

**Requerido:** Presidente da Câmara Municipal de Andradina/SP (Mesa Diretora).

**Assunto:** Solicitação para de Moção de apoio da Câmara Municipal de Andradina aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2028/2021 e nº 3.502/2021 que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico

## JUSTIFICATIVA

**Considerando** que o vereador HUGO ZAMBONI ciente e em apoio aos Projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramitam em conjunto por estarem apensados, projetos estes que vem valorizar esta importante classe de trabalhadores, este vereador vem solicitar, indiciar Moção de Apoio aos Projetos de Lei.

**Considerando** que a classe dos farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

**Considerando** que vale relembrar a importância histórica do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias.

**Considerando** que são diversos os benefícios em prol da população que os farmacêuticos prestam a sociedade, seja na manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população, armazenamento correto e seguro dos medicamentos, fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos, acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos, implantação de processos de biossegurança, e tantas outras responsabilidades.

Em vista de tais circunstâncias, e cabendo ao vereador a atribuição e o dever de fiscalizar legislar sob o interesse público, é que o vereador HUGO ZAMBONI vem solicitar tal

PROTOCOLO Nº 611/22  
.....23/05/22..... JL  
SECRETARIA

honoraria e apoio em favor desta tão importante classe de trabalhadores para a nossa sociedade.

DO EXPOSTO, o vereador **HUGO ZAMBONI**, no uso de suas atribuições legais, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, X, do Regimento Interno, seja oficiado à Sua Excelência Sr. Luiz Gustavo Marão Calestini, Presidente da Câmara Municipal de Andradina-SP, para que o Legislativo, ofereça uma Moção de apoio da Câmara Municipal de Andradina aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2028/2021 e nº 3.502/2021 que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico.

Sala das Sessões  
Ver. Manoel Teixeira de Freitas”.

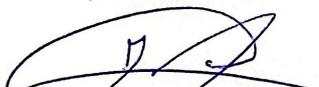
Andradina, SP, 23 de maio de 2022.



**HUGO ZAMBONI**  
- Vereador (Patriota) -



**Héilton Rodrigo Prando**



**Jonleio Avelino da Silva**



**João Francisco Máximo**



**Luiz Gustavo Marão Calestini**



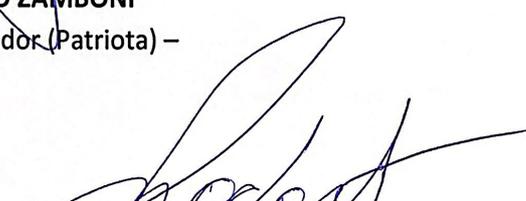
**Eloá Pessoa da Silva/Harada Teixeira**



**Hernani Martins da Silva**



**Guilherme Marques Pugliese**



**Rodarte da Silva dos Anjos**



**Luzimar Rodrigues da Silva**



**Sérgio Faustino Teixeira**



**Elaine Vogel Rodrigues**



**Fabricio Henrique Mazotti**



**Sergio dos Santos Santaella**



**Lucas Furlan Lopes**